



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 774, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o voto de nº 1765/2012, de 03 de setembro de 2012, do Relator Oswaldo José Barbosa Silva, acolhido por unanimidade na Sessão nº 564 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República Cintia Maria de Andrade para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 0000210-31.2012.404.7001, em trâmite na VF Criminal e JEF Criminal de Londrina/PR.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 out. 2012. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal